

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 55, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

Altera a Portaria da Gerência Geral nº 50, que promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº 199/2016-GERFIN de 07 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria da Gerência Geral nº 47, de 12 de setembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações, excepcionalmente por interrupção de substituição por motivo de atestado médico:

“Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Bruna Martins Bais
Emprego: Emprego de Nível Superior Código 402 - Analista Técnica
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados - CSC
Salário: R\$ 7.730,12
Período de Afastamento: 26/09/2016 a 28/09/2016

SUBSTITUTO:

Nome: Cristiane Alves Pereira Caldas Souto
Emprego: Emprego de Nível Superior Código 402 - Analista Técnica
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados - CSC
Período de substituição: 26/09/2016 a 07/10/2016
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II)
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I)

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 26 de setembro de 2016.


ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral